



## **RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 023/2026**

### **Dispõe Sobre Aprovação de Aditivo ao Termo de Fomento do Instituto Magia de Aprender – Edital 001/2024- COMCAIBIR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal Nº. **2.923/2008**, atualizada pela Lei Municipal Nº **3.614/2014** em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, no uso de suas atribuições:

Considerando o TERMO DE FOMENTO 013/2025 e PROCESSO 6937/2025;

Considerando que foi apresentado pelo INSTITUTO MAGIA DE APRENDER todos os documentos exigidos no edital 001/2024;

Considerando que o instituto atende de forma satisfatória as exigências do Edital 001/2024;

Considerando que o Plano de Trabalho apresentado pela instituição atende a legislação pertinente;

Considerando que toda tramitação dos processos atende ao edital 001/2024, a lei 13.019/2014, bem como demais legislações pertinentes.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Aditivo ao TERMO DE FOMENTO 013/2025, de acordo com Plano de Trabalho apresentado pela instituição, no valor de R\$ 7.105,66 (sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiraçu (ES), 11 de junho de 2026.

**HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMIADAN**  
**PRESIDENTE – COMCAIBIR**  
*Resolução COMCAIBIR nº 009/2026*

CNPJ: 19.114.526/0001-20

E-mail: [comcaibir@ibiracu.es.gov.br](mailto:comcaibir@ibiracu.es.gov.br)

Rua dos Curiós, s/n, Bairro Professor Ericina, Ibiraçu-ES, CEP: 29670-000